

REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO VERTICAL CONFORME A LEI Nº 13.909/2001

IDENTIFICAÇÃO

Nome atual: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

CPF: _____

Cargo - 1º: _____ 2º Cargo: _____

Lotação: _____ Telefone: _____

C.R.E: _____ Telefone: _____

Município: _____

Email: _____ Celular nº: _____

SOLICITO PROGRESSÃO VERTICAL PARA O CARGO DE: _____ DATA: ____/____/____

Assinatura do requerente

II – ANEXAR – PARA O PROCESSO FÍSICO:

- 1- Para P II – Fotocópia do diploma assinado pelo concluinte e histórico escolar da Licenciatura Curta.
- 2- Para P III – Fotocópia do diploma assinado pelo concluinte e histórico escolar da Licenciatura Plena.
- 3- Para P IV – Fotocópia do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu e Histórico ou Diploma de Mestrado ou Doutorado
- 4- Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Certidão de Casamento ou Nascimento.
- 5- Holerite atualizado

OBS: Será solicitado documento ao servidor, caso não conste no Dossiê.

III- OBSERVAÇÃO

Critérios exigidos para concessão da Progressão Vertical conforme Art. 75 da Lei nº 13.909/2001 alterada pela Lei nº 17.508/2011- Art. 63-D e Resolução nº 01 de 08/06/2007

- I – Não se concederá progressão vertical quando o título tiver sido usado para outro benefício, exceto no caso de títulos de mestrado e doutorado.
- II – Após uma progressão vertical, o professor não poderá solicitar nova progressão, pelo prazo mínimo de (03) anos.
- III – A progressão vertical dar-se-á no mês de janeiro de cada ano, por ato do Governador do Estado, conforme o § 5º do Art. 75, da Lei nº 18.839 de 25/05/2015.

3.2 - **** Não autenticar a cópia em **CARTÓRIO******

Observação: o servidor deverá apresentar títulos em conformidade com a Lei nº 13.909/2001, a Portaria nº 3.610/2018/GAB/SEDUC e a legislação federal.

ATENÇÃO: PARA AUTUAR O PROCESSO DIGITAL, SERÃO DIGITALIZADOS OS TITULOS ORIGINAIS PARA O PROCESSO FÍSICO, AS CÓPIAS DEVERÃO CONSTAR O CARIMBO DE CONFERE COM O ORIGINAL, SEM RASURAS OU CORTES, EM UMA ÚNICA FOLHA FRENTE E VERSO.